



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1171 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
3148/2023

DATA / HORA
31/10/2023 15:09:06

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de elaborar um projeto de lei que acrescente o inciso IV, ao artigo 2º da Lei 1797 de 18 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“IV – manter no seu quadro de funcionários, o mínimo de 3% de trabalhadores com idade igual ou superior a 50 anos”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de estimular a inserção das pessoas idosas no mercado de trabalho, através de empresas que sejam beneficiadas por incentivo fiscal ou que prestem serviços públicos para o município de Cajamar. Dados disponibilizados pelo IBGE mostram que a população brasileira está envelhecendo em decorrência da transição demográfica, onde se observa uma redução da taxa de natalidade e o aumento da longevidade, o que certamente nos levará, em alguns anos, a uma inversão da pirâmide social brasileira.

O fato é que a população idosa apresenta significativo aumento no Brasil e que, do mesmo modo, há relevante aumento da projeção da expectativa de vida e força laborativa das pessoas idosas. Estudo mostra que quando há pessoas idosas no ambiente de trabalho tudo funciona melhor, as relações. O número de pessoas acima 50 anos no mercado formal de trabalho cresceu cerca de 30% entre 2010 e 2015, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Segundo dados do IBGE, pesquisa realizada no último censo feita em 2022, a população de Cajamar possui, atualmente, 8185 pessoas na faixa de idade de 50 até 69.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2.023.


Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária	Realizada em	08 / Novembro / 2023
	Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA		
Presidente		



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 233– GP

Cajamar, 09 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.014/2023 e de 1.156/2023 a 1.192/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira da Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/11/23
às 13 h 24

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910